

ANEXO V**EDITAL DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO (PPGED/UNASP)**

Art. 1º Este edital define o processo de seleção para o Estágio de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (PPGED/UNASP) para o ano de 2026 que será realizado em fluxo contínuo durante o calendário acadêmico do UNASP.

Art. 2º - O Pós-doutorado não é um curso, ou continuidade do curso de doutorado, mas a elaboração de um projeto de pesquisa em nível mais avançado, com caráter inovador. Dessa forma o pós-doutorando terá a possibilidade de, além de realizar seu projeto de pesquisa, participar de diversas ações relacionadas ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, tais como: colaboração docente em disciplinas, participação e organização de eventos, participação em grupos de pesquisa e em outras atividades que estejam vinculadas ao seu tema de investigação, conforme sugestão do supervisor.

Art. 3º As inscrições para o processo de seleção estão abertas a portadores de diploma e/ou equivalente de curso de doutorado realizados no Brasil ou no exterior.

Art. 4º Serão ofertadas 5 vagas anualmente, cabendo ao Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação a atribuição do total dos candidatos, bem como sua distribuição aos docentes do Programa.

Art. 5º O Estágio de Pós-doutorado ocorre necessariamente sob a supervisão de docente do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação com o título de doutor, credenciado como permanente ao PPGEd/UNASP e com experiência em orientação em nível de *stricto sensu* de pelo menos dois anos.

Art. 6º O (a) candidato (a) ao Pós-doutorado no UNASP deverá apresentar um projeto de pesquisa na área da Educação integrado a um plano de trabalho que indique especificamente o tempo dedicado à instituição e as contribuições da pesquisa a ser realizada.

§ 1º Na apresentação do projeto de pesquisa e plano de trabalho, o(a) candidato(a) deverá sugerir um(a) professor(a) supervisor(a), o(a) qual deverá ser docente credenciado(a) no PPGEd/UNASP, além de também indicar potenciais produtos técnicos e acadêmicos que serão gerados ao longo do Estágio. A decisão final sobre o supervisor que acompanhará o Estágio de Pós-doutorado do (a) respectivo (a) candidato(a) caberá a Coordenação do PPGEd/UNASP.

§ 2º Para o ingresso no Estágio de Pós-doutorado, o projeto do(a) candidato(a) deverá ser avaliado e aprovado por pelo menos dois pareceristas do PPGEd/UNASP.

Art. 7º O(A) candidato(a) ao Estágio de Pós-doutorado deverá formalizar o seu pedido junto à coordenação do PPGEd/UNASP, indicando a linha de pesquisa na qual o projeto terá maior aderência, acompanhado de dois anexos, a saber:

Anexo I - Carta de aceite do(a) supervisor(a) sugerido(a).

Anexo II – Um documento único contendo as informações abaixo em um único documento em formato PDF:

- a) Documento de identificação pessoal;
- b) Cópia do diploma de doutor reconhecido por autoridades/órgãos brasileiros (ou internacionais);
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Plano de Trabalho contendo o Projeto de Pesquisa:

- i. O projeto de pesquisa deve ser apresentado no máximo em 15 páginas, espaçamento 1,5, tipo de letra Times New Roman, com Introdução (problema, objetivos, justificativa, fundamentação teórica), metodologia, resultados esperados, cronograma de execução das atividades, potenciais produções acadêmicas, técnicas e referências.
- ii. Comprovante de submissão ou aprovação do projeto de pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa do UNASP ou outra instituição, quando pertinente.

e) Declaração de capacidade financeira para custear as despesas pessoais e acadêmicas durante o período de Estágio de Pós-doutorado, ciente que o Estágio não gera vínculo empregatício;

f) Declaração de recebimento de bolsa ou de aprovação de projeto em agências de fomento; quando pertinente;

g) Declaração de reconhecimento de direitos de propriedade intelectual.

Parágrafo único: O candidato estrangeiro poderá se inscrever neste Edital conforme normas do Regimento Geral do UNASP.



Allan Macedo de Novaes (25 de abril de 2026 20:31:03 ADT)

Prof. Dr. Allan Macedo de Novaes

Pró-Reitor de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - UNASP






Regimento pós doc sem assinatura ajustado

Relatório de auditoria final

2026-04-25

Criado em:	2026-04-24 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Andreane Silva Oliveira (andreane.oliveira@unasp.edu.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA_2XKITFvNJ8-Fp2JTjzNk9mQ69xBnDjc
Quantidade de documentos:	1
Contagem de páginas do documento:	13
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0

Histórico de "Regimento pós doc sem assinatura ajustado"

-  Documento criado por Andreane Silva Oliveira (andreane.oliveira@unasp.edu.br)
2026-04-24 - 10:52:14 ADT- Endereço IP: 201.28.57.174
-  Documento enviado por email para Allan Macedo de Novaes (allan.novaes@unasp.edu.br) para assinatura
2026-04-24 - 10:53:40 ADT
-  Email visualizado por Allan Macedo de Novaes (allan.novaes@unasp.edu.br)
2026-04-25 - 20:30:47 ADT- Endereço IP: 104.47.55.126
-  Documento assinado eletronicamente por Allan Macedo de Novaes (allan.novaes@unasp.edu.br)
Data da assinatura: 2026-04-25 - 20:31:03 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.175.118.115
-  Contrato finalizado.
2026-04-25 - 20:31:03 ADT

